ANÚNCIO

CONCURSO DE BOLSAS PARA FORMAÇÃO SUPERIOR - LICENCIATURA EM MACAU, ANO ACADÉMICO 2021/2022

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CANDIDATURA ATÉ 25/06/2021

O Serviço do Ensino Superior (SES) torna público que o **Instituto Politécnico de Macau (IPM)** pôs a disposição do Governo de Cabo Verde 14 (Catorze) bolsas de estudos para formação superior (licenciatura) naquele país, no ano académico 2021-2022.

Cursos disponibilizados:

10 (dez) para o Curso de Licenciatura em Ensino da Língua Chinesa como Língua Estrangeira
04 (quarto) para o Curso de Licenciatura em Administração Pública.

Condições de candidatura:

a) Ter nacionalidade cabo-verdiana;

b) Ser habilitado com o 12º ano ou equivalente, com a classificação final mínima não arredondada até às centésimas de 14,00 valores;

c)Ter bom domínio de Inglês.

No ato da candidatura devem apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de pedido de bolsa do SES devidamente preenchido;

b) Original do Certificado e Histórico Escolar do 12ºano ou equivalente com a respetiva classificação, certificada na Direção Nacional de Educação e apostilada nos Serviços Consulares do Ministério de Negócios Estrangeiro e Comunidades;

c) Cópia do Cartão Nacional de Identificação ou Bilhete de Identidade (CNI/BI);

d) Cópia do Passaporte, com validade de, pelo menos 12 meses;

e) Declaração de proficiência de língua inglesa para os candidatos do Curso de Licenciatura em Ensino da Língua Chinesa como Língua Estrangeira, passada por uma instituição de formação reconhecida.

f) Certificado de registo criminal;

g) Contactos do candidato: morada, email e telefone.

Informações Úteis:

Concessão de bolsas de estudos aos alunos em mobilidade

1. Durante o período de duração dos cursos, o instituto Politécnico de Macau (IPM) concederá aos alunos uma bolsa de mobilidade de constituída por;

a) Isenção total de propinas e quaisquer outras taxas escolares;

b) Alojamento gratuito nas residências do IPM;

c) Um subsídio mensal, durante o período letivo, a fixar pelo Conselho de Gestão do IPM;

d) Todos os demais benefícios concedidos aos alunos do IPM.

2. A manutenção da bolsa de estudos nos anos subsequentes ao da primeira matrícula no IPM dependerá da obtenção de aproveitamento por parte do aluno. Salvo se tal facto não lhe for imputável, nomeadamente por motivo de doença, a decidir caso a caso pelo conselho de Gestão do IPM.

Os dossiers de candidatura deverão ser entregues no SES, na Praia ou nas Delegações Escolares do Concelho até o **dia 25 de junho de 2021**, impreterivelmente.

Serviço do Ensino Superior, na Praia, 14 de junho de 2021.

A Diretora do SES

/Ivanilde Barros Fernandes Lopes/

Ministério da Educação
Gabinete do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia

Gabinete do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia
Serviço do Ensino Superior - SES

BOLETIM DE CANDIDATURA

CONCURSO DE BOLSA PARA FORMAÇÃO SUPERIOR EM MACAU - LICENCIATURA

NOME: _____

Nº PASSAPORTE: _____ NACIONALIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ MASCULINO: ☐ FEMININO: ☐

NIF: _____ LOCALIDADE: _____ PAÍS: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

CURSO _____

UNIVERSIDADE _____

CONCURSO DE BOLSAS PARA FORMAÇÃO SUPERIOR EM MACAU - LICENCIATURA

RECIBO – Nº _____

Candidato(a) _____

Recebi _____ Data ____/____/____